



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 02/07/2008, às 14:50
FABIO / estagiário

MPV - 435

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/07/2008	Proposição Medida Provisória nº 435/2008
--------------------	---

Deputado <i>Jorge Khoury</i> Autor <i>DEM/BA</i>	Nº do prontuário
--	------------------

1. ☒ supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ substitutivo global
---	--	--	--	---

Página	Artigo 11	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 11 da Medida Provisória nº 435/2008:

"§ 2º O disposto no caput deverá considerar os valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa garantir que a utilização de recursos oriundos do superávit financeiro das fontes existentes no Tesouro Nacional em 31 de dezembro de 2007, destinados à amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal interna, considere os valores já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais.

PARLAMENTAR

--

